

17.junho.2021 – 14H00

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Movimento Filhos sem Voz  
Maria da Conceição Lourenço, Fábio Galvão de Carvalho e Eugénia Magalhães

**Recebidos por:** Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva: Deputados António Cunha (PSD), Carla Madureira (PSD) e Alexandra Vieira (BE)

**Assunto:** Criação de legislação a aplicar com referência à modalidade de ensino doméstico

**Exposição:** O Deputado António Cunha (PSD), Coordenador do [Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva](#) (GT), que presidiu à reunião, cumprimentou os representantes do Movimento Filhos sem Voz, lembrou a grelha de tempos da audiência e apresentou os Deputados presentes.

O representante do Movimento Filhos sem Voz, Fábio Galvão de Carvalho, referiu o seguinte, em resumo:

1. Deverá ser mantida a situação de que toda e qualquer família pode optar por matricular o aluno em ensino doméstico, independentemente das razões da sua opção, desde que tenha os requisitos de habilitações académicas mínimas exigidas.
2. A modalidade de ensino doméstico deve ser encarada como qualquer outra modalidade de ensino.
3. A modalidade de ensino doméstico deverá permitir o acesso à ação social escolar, a apoios sociais, o acesso a terapias e acompanhamento como em outras modalidades de ensino.
4. As matrículas e transferências de escola devem obedecer aos mesmos critérios de outras modalidades de ensino e a matrícula não deve ser obrigatória na escola da área de residência.
5. O processo de matrícula deverá ser igual a qualquer outro e estar dependente das vagas existentes na escola e não de um deferimento ou indeferimento por parte da direção da Escola.

Intervieram depois as Deputadas Carla Madureira (PSD) e Alexandra Vieira (BE), pronunciando-se sobre a matéria e fazendo várias perguntas.

Na sequência das intervenções das Deputadas, a representante do Movimento Filhos sem Voz, Maria da Conceição Lourenço, referiu o seguinte:

1. Colocou o filho na modalidade de ensino doméstico porque numa escola encontrou o filho amarrado à cadeira de rodas.
2. Não percebe quais são os mecanismos que as famílias têm para controlar o que se passa dentro das escolas.
3. Com efeito, não são apenas as famílias que têm de ser controladas. Na verdade, as escolas também têm de ser vigiadas.
4. Quando optou pela modalidade de ensino doméstico foi informada que o seu filho tinha o mesmo direito às terapias que noutras modalidades de ensino. No entanto, tudo foi feito para que o seu filho não tivesse acesso às terapias.

A documentação e a gravação áudio da audiência está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2021

A assessora

Inês Maia Cadete